



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 113/2021



INDICAMOS QUE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO ROTA DO SOL E MÁRIO RAITER SEJAM ESTENDIDOS DAS 17 ÀS 22 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA (MÉDICOS, DENTISTA E DEMAIS), PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NESSE PERÍODO, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade que os atendimentos nas Unidades de Saúde do Bairro Rota do Sol e Mário Raiter sejam estendidos das 17 às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos neste período, objetivando suprir a necessidade dos usuários da rede de saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal acerca da insuficiência da quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual.

Considerando que o horário de atendimento diário nas referidas unidades não é suficiente para atender a grande demanda de consultas e retornos dos usuários.

Considerando de grande parte da população trabalha durante o dia e ao necessitarem atendimento médico, muitas vezes não conseguem durante o expediente normal, obrigando-se a deslocarem até a UPA e, caso necessitem de exames, terão que se dirigir até a sua Unidade de Saúde para passar por atendimento médico novamente, uma vez que os médicos da UPA não solicitam exames.

Considerando que a espera provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam pelas consultas ou retornos, os usuários padecem de dores, dificuldades, incapacidades, entre outros, que tem origem na demora do atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente

Indicação. Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br



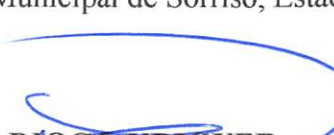
Câmara Municipal de Sorriso

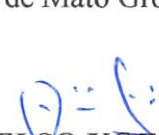
ESTADO DE MATO GROSSO

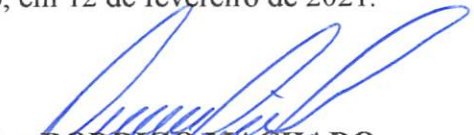
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

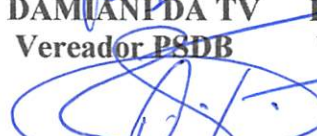
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2021.

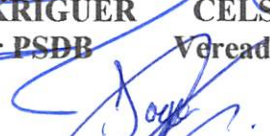

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

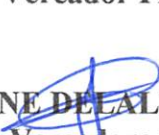

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

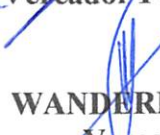

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

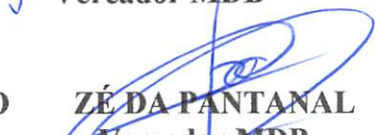

ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB